

## COMUNICADO Nº 002/2022-JUR/FENAPEF

Assuntos do Jurídico - AGE

## Aos Presidentes dos Sindicatos.

Informamos que na Assembleia Geral Extraordinária - AGE que acontecerá no dia 30/03/2022, iremos debater duas possíveis ações judiciais, sendo elas:

- 1. Ação judicial para a defesa do direito dos servidores que ingressaram do ano de 2013 a 2019, frente à nova redação que defere a esses o direito ao reingresso no RPPS (emenda constitucional 103/2019).
- 2. Ação judicial abordando o tema 942 de Repercussão Geral no STF, diante da negativa do Ministro da Justiça de estender administrativamente esse direito aos Policiais Federais, como consta no documento em anexo.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI

**Diretor Jurídico** 

